

REDE LOCAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE SANTA RITA - PB: UMA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO ARTICULADO

Ana Cláudia Santana de Andrade Tavares 1

Ana Luisa Costa de Melo 2

Carla Raquel Carmélio Cavalcanti 3

Luciane de Souza Borges Pontes 4

RESUMO

Este artigo objetiva apresentar o relato da experiência que constitui os elementos referentes ao trabalho articulado em Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Santa Rita – PB. Considerando as potencialidades e as limitações de um Trabalho Intersetorial, que prioriza a unificação de pessoas, organizações e instituições com a variedade de concepções difundidas entre elas, a proposta da articulação em rede consolida-se como a perspectiva de que, através da plena participação cidadã conjuga-se a possibilidade da concretização da garantia dos direitos coletivos e individuais no que compreende o Universo da Criança e do Adolescente, apresentado em constante interação com a sociedade contemporânea.

Palavras-Chave: Rede de Proteção, Intersetorialidade, Criança, Adolescente

1. Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Santa Rita;
2. Psicóloga da Vara da Infância e Juventude do Município de Santa Rita;
3. Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social / Programa de Atenção Integral a Família - CRAS / PAIF do Município de Santa Rita;
4. Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social / Programa de Atenção Integral a Família - CRAS / PAIF e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rita.

INTRODUÇÃO

A ótica do trabalho da Rede de Proteção surge a partir do Art. 227 da Constituição Federal e do Art. 86 de Estatuto da Criança e do Adolescente.

A doutrina de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente é iniciada com a aprovação da Constituição Brasileira de 1988, que em seu Art. 227, preconiza que "é dever da família da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, este artigo da Constituição passa a ter nova redação, incluindo a comunidade como sendo a parte da sociedade mais próxima da criança e do adolescente:

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (E.C.A, Art. 4.)

O Art. 86 do E.C.A estabelece que "a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios," configurando, assim, o que denominamos de Rede de Proteção.

Falar em Rede é falar de algo tão antigo quanto à história da humanidade. As mobilizações sociais, com o conseqüente processo de democratização da sociedade brasileira, nas décadas de 70 e 80, trouxeram à tona a reivindicação pela plena participação, pela construção de uma cidadania que tem na base a garantia de direitos coletivos e individuais. Segundo Aciole (2007), falar em redes significa trabalhar com concepções variadas nas quais parecem misturar-se idéias baseadas no senso comum, na experiência cotidiana do mundo globalizado ou ainda em determinado referencial teórico-conceitual.

Nessa perspectiva entende-se como rede de proteção uma articulação de pessoas, de organizações e instituições que têm como objetivo compartilhar causas, projetos, de modo igualitário, democrático e solidário, baseado na cooperação, na conectividade e na divisão de responsabilidades e competências. É, portanto, uma articulação política, uma aliança estratégica entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), não hierárquica, que tem na horizontalidade das decisões e no exercício do poder, os princípios norteadores mais importantes.

A presente experiência de trabalho com Rede de Proteção está sendo desenvolvida na cidade de Santa Rita-PB. O município é o terceiro do Estado em população, com 122.454 habitantes, e o primeiro em extensão territorial, com 726,57 km². É conhecida como a cidade dos canaviais, pela grande produção de cana-de-açúcar. A cidade é a maior produtora de abacaxi do Estado. Também é conhecida, segundo o IBGE, pelo alto índice de analfabetismo (29,31%) e de pobreza (65,88%). O Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) revela que no tocante a violência, Santa Rita se encontra na 31^a posição com índice de 4,22, superando João Pessoa que está na 74^a posição nacional com índice de 2,78.

Visando fomentar ações no sentido de levantar as necessidades no atendimento às crianças e aos adolescentes e fortalecer o trabalho em rede no município, nos anos de 2006 (Figura 1) e 2007 (Figuras 2 e 3), a REMAR (Rede Margaridas Pró Crianças e Adolescentes de João Pessoa), realizou dois encontros com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada (ONGs) na cidade de Santa Rita- PB, não obtendo êxito quanto à continuidade do trabalho.



Figura 1 - Encontro em 2006



Figura 2 - Encontro em 2007



Figura 3 - Participação da Juíza Antonieta Maroja no encontro de 2007

Mais uma iniciativa de congregar esforços para articulação da Rede de Proteção Integral se deu no dia 17/07/2009, por iniciativa da Juíza da Infância e da Juventude da Cidade, Dra. Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega Santos, que convocou uma reunião com representantes do Poder Público (Secretaria do Bem-Estar Social e Ação Comunitária, da Casa de Passagem, do CEAV- Centro de Atendimento as Vítimas de Crime, do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social / PAIF – Programa de Atenção Integral a Família, do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social / Serviço Sentinela, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Setor Psicossocial da referida Vara), tendo como objetivo discutir o Regimento Interno da Casa de Passagem e levantar alternativas para o atendimento dos casos de uma criança e de um adolescente em situação de vulnerabilidade no Município. É neste encontro que nasce a Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente de Santa Rita. (Figura 4)



Figura 4 - Surgimento da Rede

A Rede de Proteção tem como finalidade assegurar o fortalecimento institucional das entidades, potencializando a exigibilidade dos Direitos, favorecendo a articulação e integração dos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos com vista à política de proteção integral de crianças, adolescentes e famílias.

Os Princípios norteadores desta prática são: confiança, colaboração, parceria, construção coletiva, respeito, horizontalidade, intersetorialidade, autonomia, diálogo e negociação.

A sistematização do trabalho em rede acontece por meio da colaboração de uma comissão gestora composta por 01 Assistente Social e 03 Psicólogas, do projeto intitulado Articulação em Rede: fortalecimento do Sistema de Garantias de direitos da criança e do adolescente do programa de extensão da UFPB e pelo trabalho das comissões de fortalecimento do CMDCA; do Diagnóstico; do projeto de articulação em rede. (Figura 5)



Figura 5 - Comissão Gestora da Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente de Santa Rita

As reuniões ordinárias da Rede de Proteção acontecem toda primeira sexta-feira de cada mês, no salão do Júri do Fórum local (Figura 6)



Figura 6 - Reunião da Rede que acontece nas primeiras sextas-feiras de cada mês no Tribunal do Júri do Fórum de Santa Rita - PB

Dentre as atividades desenvolvidas pela Rede de Proteção, no decorrer de um ano de atuação, está o fortalecimento do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), que através de uma comissão da Rede realizou um diagnóstico da situação real do Conselho, apontando as fragilidades que obstaculizavam o seu bom funcionamento. O resultado desse diagnóstico foi apresentado na reunião da Rede e todos colaboraram no sentido de propor alternativas para a resolução dos impasses.

Outra atividade desenvolvida pela Rede foi colaborar com a organização e

realização da V Conferência dos Direitos da Criança e dos Adolescentes, através de uma comissão formada por parceiros da Rede. A Conferência foi preparada pela Comissão Organizadora, por profissionais do CRAS-PAIF, por e por um grupo de adolescentes. Os profissionais do CRAS-PAIF juntamente com o grupo de adolescentes prepararam as oficinas de trabalho e a condução dos trabalhos foi de competência dos adolescentes. Participaram da V Conferência 162 pessoas, sendo 25 crianças e adolescentes. Também foram eleitos 17 delegados (07 adolescentes e 10 adultos) para a Conferência Estadual e 04 delegados (01 adolescente e 03 adultos) para a Conferência Nacional. (Figura 7 e 8)



Figura 7 - V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita – PB



Figura 8 - Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita – PB

Atualmente a Rede de Proteção, juntamente com a Prefeitura Municipal, está empreendendo esforços no sentido de realizar um diagnóstico da situação de vulnerabilidade pessoal e social das crianças e adolescentes do município, em parceria com o IDEME, UFPB, Secretaria Municipal do Bem-estar Social e Ação Comunitária e REMAR. Os indicadores apontados na pesquisa irão subsidiar o CMDCA no tocante a elaboração do seu plano de ação e aplicação do FIA (Fundo da Infância e da Juventude).

A Rede de Proteção Integral é formada por um conjunto de entidades Governamentais, não Governamentais, Conselhos Setoriais e Sistema de Justiça que trabalham de forma integrada, visando atender crianças, adolescentes e suas famílias. É composta por 44 parceiros: **Instituições Governamentais: Sistema de Justiça:** COINJU – Coordenadoria da Infância e da Juventude - Tribunal de Justiça; Vara da Infância e da Juventude; Curadoria da Infância e da Juventude; 6ª Delegacia Distrital; 14ª Delegacia Distrital; 7º Batalhão de Polícia Militar; **Poder Executivo:** Prefeitura Municipal de Santa Rita; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Turismo; Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e Ação Comunitária; Secretaria Municipal de Comunicação; CRAS/PAIF – Centro de Referência da Assistência Social/ Programa de Atenção Integral a Família; CREAS/Serviço Sentinela – Centro de Referência Especializado da Assistência Social/ Serviço Sentinela; CEAV – Centro de Atendimento a Vitimas de Violência; Casa de Passagem; Secretaria de Segurança Pública; Vigilância Sanitária; NASF – Núcleo de Atenção Integrada da Saúde da Família; Núcleo de Produção de Mão-de-obra Aureliano O. Trindade; **Conselhos Setoriais:** CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Educação; **Movimentos Sociais/ONG's:** Fórum da Juventude; USAC – União das Associações Comunitárias; Pastoral do Menor - PAMEN – Várzea Nova; REMAR; ACARDD – Associação de Criatividade Artística e Desportiva de Deficientes da Paraíba; APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; ASDERSI – Associação de Defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência de Santa Rita; Associação Papa João XXIII/Projeto Famílias Acolhedoras; Associação Pro Dia Nascer Feliz; CAF – Centro Apoio à Família Silvana Perini; Casa da Juventude Daniel Comboni; Casa dos Sonhos; CEDOR – Centro de Defesa dos Direitos Humanos Oscar Romero; CEFEC/CECIF – Centro

de Formação Educativo Comunitário; Centro Cultural Bajo Ayo; CESE – Centro Social Eliasafe; Instituto Santa Rita; Instituto Alpargatas; LEC – Lar Evangélico da Criança; ONG ECOAR – Sociedade Ecológica de Santa Rita; OOPS! – Observatório de Orçamento e Políticas Públicas de Santa Rita.

Frente à complexidade de se fazer valer os direitos das crianças e adolescentes, a Rede de Proteção tem como desafios o enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes em situação de Drogadição; Violência sexual (abuso e exploração), Situação de moradia nas ruas; violência familiar; trabalho infantil; fortalecimento do CMDCA e Conselhos Tutelares (Diagnóstico e Plano de Ação); política pública e orçamento com recursos voltados para a criança/adolescente; protagonismo infanto-juvenil.

REFERÊNCIAS:

ACIOLI, S. **Redes Sociais e Teoria Social: Revendo os Fundamentos do Conceito**. Inf. Inf.: Londrina, 2007.

Constituição Brasileira. Presidência da República: Brasília, 1988.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Presidência da República: Distrito Federal, 1990.

Índice de Homicídios na Adolescência (IHA). PRVL - Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens. Observatório de Favelas; Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF); Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ): Rio de Janeiro, 2009.

CONTATOS:

Ana Cláudia Santana de Andrade Tavares – Assistente Social do CREAS –
Santa Rita - PB

Contatos -8894-9224 - anacress2365@hotmail.com

Ana Luísa Costa de Melo – Psicóloga da Vara da Infância e da Juventude de
Santa Rita – PB

Contatos -8806-3735- aluisacmelo@gmail.com

Carla Raquel Carmélio Cavalcanti – Psicóloga do CRAS/PAIF - Santa Rita - PB

Contatos - 8815-7905 - carlinharaquel@hotmail.com

Luciane de Souza Borges Pontes – Presidente do CMDCA e Psicóloga do
CRAS/PAIF de Santa Rita – PB

Contatos - 8878-9905 - lucianesb@yahoo.com.br